

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPESQ COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - COPOG

EDITAL Nº 05/2019 - PROPESO/ IFAP

Processo Seletivo Simplificado para Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu 2019.2

RETIFICAÇÃO 01

Onde se lê:

8. DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 A inscrição será gratuita e realizada presencialmente pelo candidato ou por procuração, no período compreendido entre os dias 24 a 28 de junho de 2019.
- 8.2 A inscrição para o Curso de Pós-Graduação em **Ensino de Química** e para o Curso de Pós-Graduação em **Informática na Educação** será realizada conforme cronograma em anexo (item 12) no *Campus* Macapá, situado na Rodovia BR 210, Km 03 S/N Bairro Brasil Novo, Macapá, Ap, na Pro-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPESQ), localizada na sala anexa do Ginásio poliesportivo do c*ampus* das 09h00min as 11h30min e das 14h30min as 17h30min.
- 8.3 A inscrição deve ser acompanhada obrigatoriamente dos seguintes documentos devidamente encadernados, numerados, em envelope lacrado devidamente identificado com o nome completo do candidato, obedecendo a ordem de apresentação:
- a) Formulário de Inscrição (Anexo A);
- b) RG e CPF (original e cópia);
- c) Título de eleitor (original e cópia), (dispensado no caso de estrangeiro);
- d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral referente à eleição mais recente, ou certidão eletrônica de quitação com a Justiça Eleitoral (dispensado no caso de estrangeiro);
- e) Diploma de conclusão de curso de graduação ou declaração de conclusão de graduação emitida pelo setor competente (original e cópia);
- f) "Histórico Escolar" de graduação (original e cópia);
- g) Currículo *Lattes*/CNPQ, atualizado em 2019;
- h) Autodeclaração civil para vaga prioritária (Anexo B), somente aos candidatos que concorrerão ao número de vagas conforme o item 7 do edital.
- i) Tabela de pontuação (Anexo C) preenchida, com a documentação comprobatória da avaliação em conformidade com a sequência descrita na tabela de pontuação, estando essa numerada.
- 8.4 Não serão homologadas as inscrições:
- a) De candidato que não atendam aos requisitos previstos neste edital;
- b) Não entregarem toda a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido e conforme solicitado no item 8.3.
- 8.5 A homologação das inscrições será publicada no site <u>www.ifap.edu.br</u> no dia 01 de julho de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPESQ COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - COPOG

Lê-se:

8. DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 A inscrição será gratuita e realizada presencialmente pelo candidato ou por procuração, no período compreendido entre os dias 24 a 28 de junho de 2019.
- 8.2 A inscrição para o Curso de Pós-Graduação em **Ensino de Química** e para o Curso de Pós-Graduação em **Informática na Educação** será realizada conforme cronograma em anexo (item 12) no *Campus* Macapá, situado na Rodovia BR 210, Km 03 S/N Bairro Brasil Novo, Macapá, Ap, na Pro-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPESQ), localizada na sala anexa do Ginásio poliesportivo do c*ampus* das 09h00min as 11h30min e das 14h30min as 17h30min.
- 8.3 A inscrição deve ser acompanhada obrigatoriamente dos seguintes documentos devidamente encadernados, numerados, em envelope lacrado devidamente identificado com o nome completo do candidato, obedecendo a ordem de apresentação:
- a) Formulário de Inscrição (Anexo A);
- b) RG e CPF (original e cópia);
- c) Título de eleitor (original e cópia), (dispensado no caso de estrangeiro);
- d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral referente à eleição mais recente, ou certidão eletrônica de quitação com a Justiça Eleitoral (dispensado no caso de estrangeiro);
- e) Diploma de conclusão de curso de graduação ou declaração de conclusão de graduação emitida pelo setor competente (cópia);
- f) "Histórico Escolar" de graduação (cópia);
- g) Currículo *Lattes*/CNPQ, atualizado em 2019;
- h) Autodeclaração civil para vaga prioritária (Anexo B), somente aos candidatos que concorrerão ao número de vagas conforme o item 7 do edital.
- i) Tabela de pontuação (Anexo C) preenchida, com a documentação comprobatória da avaliação em conformidade com a sequência descrita na tabela de pontuação, estando essa numerada.
- 8.4 Não serão homologadas as inscrições:
- a) De candidato que não atendam aos requisitos previstos neste edital;
- b) Não entregarem toda a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido e conforme solicitado no item 8.3.
- 8.5 A homologação das inscrições será publicada no site <u>www.ifap.edu.br</u> no dia 01 de julho de 2019.

Macapá-Ap, 26 de junho de 2019.

Comissão do PSS Portaria Nº 778/2019 GR/IFAP